



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250194

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Processo Administrativo Pregão Eletrônico Nº 9.2025-010MEDIC

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a **Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás - PA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.455.597/0001-48, com sede na Av. Iguaçu, S/Nº, Bairro Centro km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, a Sra. **TATIANA DE SOUZA MELO**, nomeada pela Portaria Nº 08/2025-GPM, portadora do CPF 767.491.342-20, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, no processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 9.2025-010MEDIC**, **RESOLVE**, registrar nesta ATA os preços ofertados pelos executores beneficiários: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.028.477/0001-22, com sede na AV 01, SN, QUADRA23 B LOTE 72, BAIRRO ALVORA, PARAUAPEBAS- PA, CEP: 68.515-000, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. LORRANNY KELLY SOUSA SILVA, brasileira, empresária, portador do CPF 043.537.951-80, RG nº 5522803 SSP/GO; **INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 56.058.103/0001-67, com sede na RUA DAS MAGNOLIAS SN, PARQUE PRIMAVERA, Aparecida de Goiânia GO, CEP: 74.913-090, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. MATHEUS FELIPE RODRIGUES COSTA, brasileiro, empresário, portador do CPF 708.983.101-99, RG nº 70898310199 SSP MA; **MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.891.691/0001-24, com sede na Q UM, SN, LOTE 25 FOLHA 18, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68513-410, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. PAULO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador do CPF 502.349.869-72, RG nº 01905173610 DETRAN/PA; **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.803.998/0001-51, com sede na R A 15, N 283, QD 038, LT 040, Bairro Amazonia, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JERLAN INACIO DOS SANTOS, brasileira, empresária, portador do CPF 701.238.581-27, RG nº 5997417 SSP/GO.

Atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS DEMAIS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Conforme especificação na tabela dos itens desta ata de registro de preços, assim como as propostas vencedoras e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

1.2 Os preços ofertados pelas empresas classificadas e declaradas vencedoras, signatárias da presente Ata de Registro de Preços, seus preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, executores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.058.103/0001-67

Valor total: R\$ 2.553.811,00

Itens registrados: 19

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	70000	R\$ 2,21	R\$ 154.700,00
2	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG) - PO PRA SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 15ML	FRASCO	6300	R\$ 17,00	R\$ 107.100,00
3	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PO	FRASCO	7000	R\$ 13,91	R\$ 97.370,00
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO	FRASCO	5000	R\$ 19,28	R\$ 96.400,00
5	CEFALEXINA 50 MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL 100ML	FRASCO	6000	R\$ 16,45	R\$ 98.700,00
6	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	R\$ 0,97	R\$ 78.570,00
7	CEEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRA 1G PO	AMPOLA	8500	R\$ 15,03	R\$ 127.755,00
8	CLORPROMAZINA 40 MG/ ML (4%)	FRASCO	9500	R\$ 13,97	R\$ 132.715,00
9	DIPIRONA 500 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMPOLA	46000	R\$ 1,84	R\$ 84.640,00
10	FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	180000	R\$ 2,01	R\$ 361.800,00
11	HALOPERIDOL 50 MG/ML	AMPOLA	3700	R\$ 29,41	R\$ 108.817,00
12	HALOPERIDOL 5 MG/ML DECANOATO	AMPOLA	10000	R\$ 9,20	R\$ 92.000,00
13	IMUNOGLOBINA HUMANA ANTI-D	AMPOLA	100	R\$ 1.311,97	R\$ 131.197,00
14	NISTATINA - 25.000 UI	BISNAGA	5000	R\$ 17,28	R\$ 86.400,00
15	OMEPRAZOL 40 MG	CAPSULA	80000	R\$ 1,27	R\$ 101.600,00
16	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	10000	R\$ 32,26	R\$ 322.600,00
17	SIMETICONA 75 MG/ML	FRASCO	31000	R\$ 3,95	R\$ 122.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

18	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (FERRO ELEMENTAR)	FRASCO	25200	R\$ 5,21	R\$ 131.292,00
19	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML	FRASCO	10500	R\$ 11,21	R\$ 117.705,00

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.058.103/0001-67

Valor total: R\$ 2.113.646,80

Itens registrados: 148

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ACETILCISTEINA 100 MG	AMPOLA	1000	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
02	ACICLOVIR 5%	BISNAGA	2000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
03	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
04	ACIDO ACETILSALISILICO 100MG	COMPRIMIDO	104000	R\$ 0,09	R\$ 9.360,00
05	ACIDO FOLICO 5 MG	COMPRIMIDO	40400	R\$ 0,33	R\$ 13.332,00
06	ACIDO TRANEXAMICO 50ML/ML	AMPOLA	2500	R\$ 9,47	R\$ 23.675,00
07	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	39600	R\$ 1,00	R\$ 39.600,00
08	ADENOSINA 3ML/ML	AMPOLA	300	R\$ 21,16	R\$ 6.348,00
09	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
10	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
11	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	13000	R\$ 0,48	R\$ 6.240,00
12	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,46	R\$ 11.500,00
13	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	25000	R\$ 1,59	R\$ 39.750,00
14	AMBROXOL 3MG/ML, CLORIDRATO DE XAROPE INFANTIL 100 ML	FRASCO	4200	R\$ 5,83	R\$ 24.486,00
15	AMINOFOILIA 24 MG/ML	AMPOLA	400	R\$ 8,08	R\$ 3.232,00
16	AMIODARONA 50 MG/ML	COMPRIMIDO	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
17	AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	75000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
18	ANALODINO 10 MG BESILATO	COMPRIMIDO	57100	R\$ 0,13	R\$ 7.423,00
19	ANLODIIPINO 5MG BESILATO	COMPRIMIDO	51100	R\$ 0,08	R\$ 4.088,00
20	APIPRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
21	ATENOLOL 100 MG/25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
22	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	61200	R\$ 0,13	R\$ 7.956,00
23	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	51200	R\$ 0,19	R\$ 9.728,00
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 500,000 UI PO	FRASCO	1500	R\$ 16,83	R\$ 25.245,00
25	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	400	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00
26	BROMETO DE IPRATOPIO 0,20 MG	FRASCO	1000	R\$ 16,29	R\$ 16.290,00
27	BROMETO DE IPRATROPIO 0,2 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
28	BUDESONIDA 50 MCG (120 DOSES)	FRASCO	530	R\$ 69,44	R\$ 36.803,20
29	CAPTAPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	46500	R\$ 0,21	R\$ 9.765,00
30	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,41	R\$ 14.350,00
31	CARVAO ATIVADO 250 G	POTE	20	R\$ 50,52	R\$ 1.010,40
32	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

33	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	5500	R\$ 0,33	R\$ 1.815,00
34	CEFALOTINA 1G/ML	FRASCO	2000	R\$ 8,51	R\$ 17.020,00
35	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEPTAIDRATADA 500MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM	AMPOLA	5000	R\$ 7,36	R\$ 36.800,00
36	CETOCONAZOL 2 % (20 MG/ ML - SHAMPOO	FRASCO	200	R\$ 16,74	R\$ 3.348,00
37	CETOPROFENO 100 MG/ML, IV PO	FRASCO	6500	R\$ 7,45	R\$ 48.425,00
38	CETOPROFENO 50 MG/ ML, IM SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	6000	R\$ 8,77	R\$ 52.620,00
39	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
40	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	FRASCO	1500	R\$ 33,99	R\$ 50.985,00
41	CITRATO DE FENTALINA 78,5 MCG/ML	AMPOLA	500	R\$ 28,67	R\$ 14.335,00
42	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18500	R\$ 0,21	R\$ 3.885,00
43	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 20 ML	FRASCO	4500	R\$ 6,33	R\$ 28.485,00
44	CLORETO DE POTASSIO 10% ML	AMPOLA	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
45	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
46	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML	COMPRIMIDO	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
47	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
48	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 3 ML	AMPOLA	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
49	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 0,8 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 2,44	R\$ 24.400,00
50	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	AMPOLA	300	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00
51	CLORIDRATO VERAPAMIL 120 MG/ML	COMPRIMIDO	3000	R\$ 6,21	R\$ 18.630,00
52	CLORIDRATO VERAPAMIL 2,5 MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
53	CLORIDRATO VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
54	CLORPROMAZINA 100 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	12960	R\$ 1,02	R\$ 13.219,20
55	CLORPROMAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	39000	R\$ 0,77	R\$ 30.030,00
56	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJ AMPOLA 2 ML	AMPOLA	17000	R\$ 2,39	R\$ 40.630,00
57	CURATIVO DE CARVAO ATIV PRTA 20,5X20,5	CAIXA	200	R\$ 155,34	R\$ 31.068,00
58	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
59	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSTATO DISSODICO	AMPOLA	13000	R\$ 1,98	R\$ 25.740,00
60	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML MALEATO DE SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
61	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML BETAMETASONA	FRASCO	4000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
62	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG METALATO	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
63	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
64	DIAZEPAM 5 MG/ML	AMPOLA	2000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
65	DICLOFENACO SODIO 25MG/ML	AMPOLA	3000	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
66	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	9000	R\$ 0,43	R\$ 3.870,00
67	DIPIRONA 50MG/ML- SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	15000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

68	DOBEVEN 500 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
69	DOBUTAMINA 250 MG/20 ML	AMPOLA	400	R\$ 14,57	R\$ 5.828,00
70	DOXAZOSINA 4 MG MESILATO	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
71	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
72	ENALAPRIL 10 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	72000	R\$ 0,12	R\$ 8.640,00
73	ENALAPRIL 20 MG MALEATO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
74	ENALAPRIL 5 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
75	ENXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML	AMPOLA	1000	R\$ 36,33	R\$ 36.330,00
76	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM/IV 1 ML	AMPOLA	2000	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00
77	EPINEFRINA 10 MG/ ML	AMPOLA	1500	R\$ 3,61	R\$ 5.415,00
78	ESCETAMINA 50 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 48,50	R\$ 48.500,00
79	ESOPOLAMINA 10 MG, BUTILBROMETO	COMPRIMIDO	4000	R\$ 5,08	R\$ 20.320,00
80	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	17000	R\$ 0,71	R\$ 12.070,00
81	FENOBARBITAL 20MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
82	FLORAX PEDIATRICO FRASCO	FRASCO	800	R\$ 26,47	R\$ 21.176,00
83	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML	AMPOLA	400	R\$ 18,07	R\$ 7.228,00
84	FUCONAZOL 2 MG/ML	AMPOLA	1500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
85	FURAMATO DE FORMOTEROL	SACHE	400	R\$ 213,62	R\$ 85.448,00
86	FURESEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	40800	R\$ 0,13	R\$ 5.304,00
87	FUROSEMIDA 20 MG	COMPRIMIDO	2200	R\$ 0,32	R\$ 704,00
88	GENATAMICINA 80 MG/ML	AMPOLA	7000	R\$ 4,31	R\$ 30.170,00
89	HALOPERIDOL 2 MG/ML - GOTAS	FRASCO	6000	R\$ 10,46	R\$ 62.760,00
90	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 1,87	R\$ 22.440,00
91	HEPARINA 5.00 UI/0,025 ML	AMPOLA	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
92	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%)	BISNAGA	900	R\$ 19,34	R\$ 17.406,00
93	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
94	IBUPROFENO 50 MG/ML	FRASCO	6800	R\$ 5,63	R\$ 38.284,00
95	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
96	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE 100 ML	FRASCO	1000	R\$ 17,45	R\$ 17.450,00
97	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 2,70	R\$ 54.000,00
98	LEVOFLOXAXINO 500 GM	COMPRIMIDO	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
99	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 1,60	R\$ 48.000,00
100	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	40000	R\$ 1,14	R\$ 45.600,00
101	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
102	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
103	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
104	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	600	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00
105	MANITOL DE 20% 250 ML	FRASCO	500	R\$ 13,78	R\$ 6.890,00
106	METFORMINA 500 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	50850	R\$ 0,24	R\$ 12.204,00
107	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
108	METOCLOPRAMIDA 10 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
109	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRASCO	1000	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
110	METRONIDAZOL 10% (100 MG/G)	BISNAGA	3000	R\$ 16,61	R\$ 49.830,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

111	MICONAZOL 2% (20 MG/G)	BISNAGA	1000	R\$ 6,58	R\$ 6.580,00
112	NESINA MET 12,5 MGX 850 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,22	R\$ 4.220,00
113	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00
114	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 42,77	R\$ 4.277,00
115	OCITONA 5 UI/ML	AMPOLA	1500	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
116	OLEO MINERAL, FRASCO DE 100 ML	FRASCO	3000	R\$ 8,32	R\$ 24.960,00
117	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
118	ONSANSETRONA 2MG/ML	AMPOLA	5000	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
119	OXACILINA 500 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
120	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	10000	R\$ 3,21	R\$ 32.100,00
121	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	27000	R\$ 0,14	R\$ 3.780,00
122	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
123	PASTA D'ÁGUA	FRASCO	500	R\$ 11,23	R\$ 5.615,00
124	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG/PO	UNIDADE	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
125	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
126	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
127	PROMETAZINA 25 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
128	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMPOLA	3000	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
129	PROPRANOLOL 10 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	10400	R\$ 0,25	R\$ 2.600,00
130	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	10400	R\$ 0,37	R\$ 3.848,00
131	RESPIRIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
132	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
133	RITALINA 10 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
134	SUCCINATO METROPOLOL 50MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
135	SULFADIAZINA 10 MG/G/G	POTE	100	R\$ 63,18	R\$ 6.318,00
136	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML	FRASCO	5100	R\$ 8,39	R\$ 42.789,00
137	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
138	SULFATO DE ATROPINA	AMPOLA	2000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
139	SULFATO DE MAGNESIO 10%	AMPOLA	200	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
140	SULFATO DE MAGNESIO 50%	AMPOLA	200	R\$ 11,86	R\$ 2.372,00
141	SULFATO DE MORFINA 100 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
142	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	52000	R\$ 0,18	R\$ 9.360,00
143	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00
144	VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
145	VENULA 200 MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
146	VERAPAMIL 5 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
147	XARELTO 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 10,55	R\$ 10.550,00
148	XIGDUO 10 MG/1000 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

EMPRESA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.891.691/0001-24

Valor total: R\$ 626.795,00

Itens registrados: 14

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROLINA 25MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	7000	R\$ 9,60	R\$ 67.200,00
2	ABUMINA HUMANA 20%	FRASCO	100	R\$ 370,50	R\$ 37.050,00
3	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML	FRASCO	800	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
4	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2 MG/ML	AMPOLA	5000	R\$ 5,06	R\$ 25.300,00
5	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML	FRASCO	6300	R\$ 8,81	R\$ 55.503,00
6	LORATADINA 1 MG/ML	FRASCO	10400	R\$ 7,19	R\$ 74.776,00
7	METRONIDAZOL 40 MG/ML	FRASCO	5000	R\$ 11,55	R\$ 57.750,00
8	MICONAZOL 2% (20 MG/G VAGINAL	BISNAGA	3000	R\$ 17,48	R\$ 52.440,00
9	SACARATO DE OXIDO 20 MG/ML	AMPOLA	3000	R\$ 22,83	R\$ 68.490,00
10	SAIS ORAL -PO	SACHE	5100	R\$ 2,34	R\$ 11.934,00
11	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 2,12	R\$ 42.400,00
12	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	130000	R\$ 0,30	R\$ 39.000,00
13	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	2000	R\$ 11,07	R\$ 22.140,00
14	SULFATO FERROSO 5 MG/ML	FRASCO	10200	R\$ 6,74	R\$ 68.748,00

EMPRESA: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR, CNPJ nº 49.803.998/0001-51

Valor total: R\$ 2.490.288,38

Itens registrados: 154

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROLINA 50MG/5ML-XAROPE ADULTO 120 ML	FRASCO	6000	R\$ 9,98	R\$ 59.880,00
02	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120-XAROPE INFANTIL	FRASCO	6000	R\$ 11,56	R\$ 69.360,00
03	ACETILCISTEINA 20MG/ML 1250ML-XAROPE INFANTIL	FRASCO	6000	R\$ 13,21	R\$ 79.260,00
04	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FRASCO	7000	R\$ 3,96	R\$ 27.720,00
05	ABENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 1,26	R\$ 25.200,00
06	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,27	R\$ 945,00
07	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00
08	AMBROXOL 6MG/ML CLORIDRATO DE XAROPE ADULTO 100 ML	FRASCO	4200	R\$ 6,10	R\$ 25.620,00
09	AMPICILINA 1 G/ML	FRASCO	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525,00



ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

10	AMOXICILINA 500 MG/ML-PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML	FRASCO	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
11	AMOXICILINA 500 MG	EMBALAGEM	96200	R\$ 0,47	R\$ 45.214,00
12	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7400	R\$ 1,59	R\$ 11.766,00
13	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	20400	R\$ 0,26	R\$ 5.304,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600,000 UI PO	FRASCO	1500	R\$ 15,54	R\$ 23.310,00
15	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
16	BUDESONIDA 32 MCG (120 DOSES)	FRASCO	530	R\$ 44,41	R\$ 23.537,30
17	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMPOLA	4200	R\$ 4,07	R\$ 17.094,00
18	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
19	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
20	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	48000	R\$ 0,57	R\$ 27.360,00
21	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
22	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
23	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
24	CETOCONAZOL 200 MG/G	BISNAGA	4000	R\$ 6,87	R\$ 27.480,00
25	CIPROFLOXACINO 500MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00
26	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
27	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30 ML	FRASCO	500	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00
28	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01 G/G	BISNAGA	2000	R\$ 26,19	R\$ 52.380,00
29	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA 10,5 X 10,5	CAIXA	100	R\$ 149,80	R\$ 14.980,00
30	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
31	DEXAMETASONA 0,1%(1MG/G) - CREME 10 G	BISNAGA	2800	R\$ 4,75	R\$ 13.300,00
32	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
33	DEXAMETASONA 2 MG/ML, FOSFATO DISSODIO	AMPOLA	5000	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
34	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,66	R\$ 29.700,00
35	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	91000	R\$ 0,17	R\$ 15.470,00
36	DOXAZOSINA 2 M, MESILATO	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
37	DECANOATO HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	AMPOLA	3000	R\$ 17,27	R\$ 51.810,00
38	DOPAMINA	AMPOLA	400	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
39	ESCOPOLAAMINA 20 MG/ML	AMPOLA	3000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
40	ESCOPOLAMINA 4 MG BUTILBROMATO	AMPOLA	6500	R\$ 1,58	R\$ 10.270,00
41	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
42	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
43	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	500	R\$ 25,74	R\$ 12.870,00
44	FENITOINA 100 GM	FRASCO	17000	R\$ 0,42	R\$ 7.140,00
45	FENOBARBITAL 4% (40 MG/ML)	FRASCO	1000	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00
46	FENITOINA 50 ML/MG	AMPOLA	800	R\$ 5,61	R\$ 4.488,00
47	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

48	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1100	R\$ 1,45	R\$ 1.595,00
49	FLORAX ADULTO	FRASCO	500	R\$ 26,64	R\$ 13.320,00
50	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML	AMPOLA	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
51	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	100600	R\$ 0,15	R\$ 15.090,00
52	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
53	GLICAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
54	GENTAMICINA 20 MG/ML	AMPOLA	800	R\$ 2,27	R\$ 1.816,00
55	GENATAMICINA 40 MG/ML	AMPOLA	1500	R\$ 2,66	R\$ 3.990,00
56	HIDROXIDO DE ALUNIO 230	COMPRIMIDO	15000	R\$ 4,15	R\$ 62.250,00
57	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/MG	AMPOLA	1500	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
58	HEPARINA 5.000 UI ML	AMPOLA	600	R\$ 28,15	R\$ 16.890,00
59	HIDRALAZINA 20 MG CLORITRATO	COMPRIMIDO	1000	R\$ 12,61	R\$ 12.610,00
60	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	300000	R\$ 0,13	R\$ 39.000,00
61	HIDROCORTISONA 100 MG	FRASCO	2000	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
62	HIDROCORTISONA 500 MG	FRASCO	6000	R\$ 10,87	R\$ 65.220,00
63	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
64	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
65	ITRACONAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
66	ISORDIL DINTRATO DE ISOSSORBIDA	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
67	LEVODOPA 200 MG+BENZERASIDA 50 MG	COMPRIMIDO	8000	R\$ 6,02	R\$ 48.160,00
68	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
69	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	20400	R\$ 0,16	R\$ 3.264,00
70	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO	100400	R\$ 0,05	R\$ 5.020,00
71	LEVOFLOXAXINO 750 MG	COMPRIMIDO	800	R\$ 11,05	R\$ 8.840,00
72	LEVOFLOXAXINO 5 MG/ML	BISNAGA	2000	R\$ 31,08	R\$ 62.160,00
73	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
74	MEROPENEM 1 G	FRASCO	100	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00
75	METFORMINA 850 MG CLORIDRATO	COMPRIMIDO	100200	R\$ 0,28	R\$ 28.056,00
76	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	25000	R\$ 1,63	R\$ 40.750,00
77	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	AMPOLA	7500	R\$ 1,71	R\$ 12.825,00
78	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
79	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
80	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML	FRASCO	1500	R\$ 10,43	R\$ 15.645,00
81	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
82	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSAO	COMPRIMIDO	3000	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00
83	MICONAZOL 2% (20 MG/G) LOÇÃO TOPICA	FRASCO	3000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00
84	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G - POMADA	BISNAGA	8000	R\$ 5,31	R\$ 42.480,00
85	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
86	NISTATINA 100.000 UI/ML	FRASCO	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
87	NITROGLICERINA 5 MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 91,17	R\$ 9.117,00
88	OMALZUMABE (XOLAIR)	AMPOLA	12	R\$ 4.024,74	R\$ 48.296,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

89	OMEPRAZOL 40MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 20,08	R\$ 10.040,00
90	OXUBUTINA 5 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
91	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	29000	R\$ 0,22	R\$ 6.380,00
92	PERMETRINA 1% (10 MG/G) - LOÇÃO	FRASCO	500	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
93	PERMETRINA 5% (50 MG/G)	FRASCO	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
94	POLIVITAMINICO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B12)	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
95	PREDNISOLONA FOSFATO SOD 3 MG/ML	FRASCO	5000	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00
96	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
97	PREGABALINA 150 MG	CAPSULA	2000	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
98	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
99	RIVAROXOBANA 10 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 6,04	R\$ 12.080,00
100	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 6,40	R\$ 32.000,00
101	SALBUTAMOL 10 MCG/	FRASCO	3100	R\$ 22,98	R\$ 71.238,00
102	SALBUTAMOL 5 MG/ML	FRASCO	200	R\$ 28,12	R\$ 5.624,00
103	SIMETICONA 40 MG/ML 15 MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 1,21	R\$ 18.150,00
104	SINVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
105	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	21200	R\$ 0,21	R\$ 4.452,00
106	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	31000	R\$ 0,36	R\$ 11.160,00
107	SULFADIZINA CREME 10 MG/G (1%)	BISNAGA	3000	R\$ 10,47	R\$ 31.410,00
108	SUSTRA/PROPATILNITRATO	AMPOLA	1000	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
109	SUPOSITORIO ADULTO	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
110	TRAMADOL 50 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
111	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOLA	3000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
112	TRAMADOL 100 MG/ML	AMPOLA	5000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
113	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 1,45	R\$ 50.750,00
114	VITAMINA C 500 MG	AMPOLA	18000	R\$ 0,92	R\$ 16.560,00
115	VITAMINA K 10 MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
116	ZINCO 4 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	1200	R\$ 39,22	R\$ 47.064,00
117	CLOMIPRAINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
118	FLUVOXAMINA 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 9,84	R\$ 4.920,00
119	DIACRON MR 30 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
120	TREZETE 20 MG/10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
121	DIOSMINA 900 MH HESPIRIDINA 100 MH	COMPRIMIDO	1000	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
122	BRITERS 10 ML	FRASCO	40	R\$ 231,26	R\$ 9.250,40
123	DRENATAN 50 MG/ML	FRASCO	80	R\$ 269,22	R\$ 21.537,60
124	ECOFILIN 5 MG/ML	FRASCO	40	R\$ 35,63	R\$ 1.425,20
125	PERISVASC 100 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 57,12	R\$ 57.120,00
126	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
127	NESINA PIO 25 MG/15 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 12,84	R\$ 6.420,00
128	CONCERTA 18 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00
129	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
130	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLA	200	R\$ 28,25	R\$ 5.650,00
131	VARFARINA SODICA 1 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

132	VARFARINA SODICA 5 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
133	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12, G MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
134	CLORIDRATO DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	500	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
135	CLORIDRATO HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
136	CLORIDRATO HIDRALAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
137	SUCCINATO METROPOLOL	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
138	SUCCINATO METROPOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 2,53	R\$ 7.590,00
139	ACIDO SALICILICO 50 MG/G	BISNAGA	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
140	NEOCATE 400 G	LATA	100	R\$ 367,44	R\$ 36.744,00
141	PREGOMIM 400 G	LATA	100	R\$ 230,34	R\$ 23.034,00
142	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	8500	R\$ 2,31	R\$ 19.635,00
143	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 10 ML	AMPOLA	400	R\$ 6,36	R\$ 2.544,00
144	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8%	AMPOLA	1000	R\$ 11,98	R\$ 11.980,00
145	PREDINISONA 4 MCG/ML	AMPOLA	2000	R\$ 24,98	R\$ 49.960,00
146	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 ML	AMPOLA	1500	R\$ 14,27	R\$ 21.405,00
147	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5 G	AMPOLA	480	R\$ 22,35	R\$ 10.728,00
148	ACIDO CLAVULANCO + AMOXILINA 1G	AMPOLA	1000	R\$ 24,68	R\$ 24.680,00
149	TENOXICAN 20 MG	AMPOLA	1000	R\$ 16,52	R\$ 16.520,00
150	VALPROATO DE SODIO 100 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 15,94	R\$ 15.940,00
151	PROPOFOL 10 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 26,06	R\$ 26.060,00
152	RANITIDINA 25 MG/ML	AMPOLA	1000	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
153	BROMOPRIDA 10 MG	FRASCO	4000	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
154	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	45500	R\$ 0,10	R\$ 4.550,00

11

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do executor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, as solicitações de Adesão de Ata realizados, e se obriga a cumprir, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8 A contratação com o executor registrado nesta ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade solicitante da Ata por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade desta ata de registro de preços.

3.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

3.10 Como as demais empresas licitantes participantes do processo licitatório não foram classificadas, não há cadastro de reserva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, a Sra. **TATIANA DE SOUZA MELO**.

4.2 Além da secretaria supracitada, não haverá órgãos participantes

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações:

5.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ou inferior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para reajustamento de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.2 Neste caso, o executor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.3 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o executor deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº14.133, de 2021, e na legislação aplicável

5.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.5 não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.1 A pedido, quando:

6.1.1 Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

6.2 Por iniciativa da Administração, quando:

6.2.1 Não aceitar negociar o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ou inferior àqueles praticados no mercado;

6.2.2 Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.2.3 Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

6.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.2.5 Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.2.6 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

6.3 Automaticamente:

6.3.1 Por decurso de prazo de vigência da Ata;

6.3.2 Quando não restarem fornecedores registrados;

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento desta ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital;

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços;

7.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2025-010MEDIC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

7.3.1 Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

7.3.2 Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.3.3 Multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.4 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.5 As sanções previstas no inciso **7.3** desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

7.6 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2025-010MEDIC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

8.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

8.3 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 13 de agosto de 2025.

**FUNDO
MUNICIPAL DE
SAÚDE:1245559
7000148**

Assinado digitalmente por FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE:12455597000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital P.J A3, OU=Presencial, OU=
4339476000164, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE:12455597000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 12.455.597/0001-48

CONTRATANTE

**HIPERFAR MATERIAIS
HOSPITALAR E MEDICAMENTOS
LTDA:36028477000122**

Assinado de forma digital por
HIPERFAR MATERIAIS
HOSPITALAR E MEDICAMENTOS
LTDA:36028477000122

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. nº 36.028.477/0001-22

CONTRATADO

**ODONTOMED DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS E
MEDICAMENT:49803998000151**

Assinado de forma digital por
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
MEDICAMENT:49803998000151

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR

C.N.P.J. nº 49.803.998/0001-51

CONTRATADO

**INOVAMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:56058103000167**

Assinado de forma digital por
INOVAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:56058103000167

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J. nº 56.058.103/0001-67

CONTRATADO

**MAZZETTO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL:47891691000124**

Assinado de forma digital por
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL:47891691000124
Dados: 2025.08.21 11:40:55 -03'00'

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

C.N.P.J. nº 47.891.691/0001-24

CONTRATADO

